

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXCELENTÍSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

COMISSÃO DE ASISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 011/2024 de autoria da vereadora Rachel Secundo.

<u>EMENDA</u>: AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA GERANDO O FUTURO, DE APOIO AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, quarta-feira, 24 de abril de 2024.

Guilherme farias. Vereador – Relator

Fabiano José Nunes. Vereador – Membro Jocimar Pereira do Nascimento. Vereador – Presidente